
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 JULHO 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA A REALIZAR NO SALÃO NOBRE DOS
PAÇOS DO MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO, NO DIA 16 DE JULHO DE 2021, PELAS 9 HORAS,
NOS TERMOS DOS N.ºS 1 E 2 DO ARTIGO 25.º DO DECRETO-LEI N.º 4/2015, DE 7 DE JANEIRO E
DO N.º 2 DO ARTIGO 40.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATAS

Atas das Reuniões Ordinária de dia 18 (Ata n.º 15) e Extraordinária de dia 24 de Junho (Ata n.º 16) e Ordinária de dia 2 de Julho de 2021 (Ata n.º 17)

Ponto 2 – OBRAS MUNICIPAIS

Requalificação da Zona Compreendida entre o Mercado Municipal de Alcains, Largo de Santo António, Avenida 12 de Novembro e Estrada de São Domingos, em Alcains. Substituição de Depósitos Caução por Garantia Bancária

Ponto 3 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO

Venda do Lote P3c e P3d (Anexados). Mecalbi – Engineering Solutions, Lda

Ponto 4 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

- 4.1. Revisão do Plano de Pormenor da Zona ZUE-W (Quinta do Bosque) do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco. Análise do Período de Participação Pública nos Termos do n.º 2 do Artigo 88.º e do n.º 3 do Artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 e Continuação do Procedimento de Revisão do Plano
- 4.2. Certidões de Compropriedade
 - 4.2.1. José de Almeida Nunes e Outra. Artigo 12 Secção A. União das Freguesias de Freixial do Campo e Juncal do Campo
 - 4.2.2. José de Almeida Nunes e Outra. Artigo 100 Secção S. Freguesia de Sarzedas
 - 4.2.3. António da Silva Monteiro e Outro. Artigo 17 Secção A. Freguesia de Salgueiro do Campo
 - 4.2.4. António da Silva Monteiro e Outros. Artigo 64 Secção B. Freguesia de Salgueiro do Campo
 - 4.2.5. António da Silva Monteiro e Outros. Artigo 11 Secção AQ. União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo
 - 4.2.6. Ana Filipa Gonçalves – Solicitadora. Artigos 11 e 12 Secção E. Freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos
 - 4.2.7. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigo 151 Secção U. União das Freguesias de Freixial do Campo e Juncal do Campo
- 4.3. António Manuel Pires Jerónimo. Certidão Toponímica
- 4.4. Associação Recreativa Amigos de Benquerenças. Isenção de Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais
- 4.5. LE-EDI 179/2017. Ocreza Project, Unipessoal, Lda. Ferrarias – Santo André das Tojeiras. Declaração de Não Caducidade de Processo de Licenciamento de Obra
- 4.6. Processos de Obras Particulares Despachados no Mês de Junho de 2021 ©

Ponto 5 – PATRIMÓNIO

Atribuição de Preço a Obras Literárias Patrocinadas pelo Município. Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 6 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- 6.1. Projeto de Regulamento do Cuidador de Colónia de Gatos de Município de Castelo Branco
- 6.2. Assembleia Municipal. Deliberações Tomadas em Sessão de 30 de Junho de 2021 ©

Ponto 7 – DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE

Distribuição de Funções ao Órgão Executivo. Alteração ©

Ponto 8 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Resumo Diário de Tesouraria do Dia Anterior ©

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Paços do Município de Castelo Branco, 13 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

José Augusto Rodrigues Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 18

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal reuniu publicamente, por convocatória ordinária, sob a Presidência do Senhor Presidente José Augusto Rodrigues Alves, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Carrega Pio e os Senhores Vereadores Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares, Carlos Manuel Lista Semedo, Carlos Barata de Almeida e Hugo José dos Reis Lopes.

A Senhora Vereadora Maria José Barata Baptista não esteve presente por se encontrar de férias.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início ao período *antes da ordem do dia*, conforme estipula o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Hugo José dos Reis Lopes**: “Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco. Ex.mos Senhores Vereadores. Ex.mos Senhores Dirigentes. Caro Funcionário da Autarquia. Cumprimento a Comunicação Social. Municípes. Bom dia a todos. Nós estamos numa altura que nos trazem sempre boas recordações: estamos a falar de férias, de festas populares, do convívio com familiares e amigos que, por norma, até podem ter estado ausentes durante muito tempo e são recordações positivas de que a Covid nos privou. Mas, também temos algumas recordações menos positivas desta altura do ano, que estão relacionadas com os incêndios. Vai fazer agora quatro anos, em agosto, que tivemos a maior catástrofe ambiental na Serra da Gardunha e que, só no concelho de Castelo Branco, arderam dois mil e quatrocentos hectares. Muito foi dito durante estes quatro anos, houve várias capas de jornais que davam nota que ‘o verde voltava à Gardunha’... Depois, mais tarde que ‘o negro não deixou a Serra da Gardunha’... Podemos dizer que são aquelas notícias, normalmente, de conveniência. Mas, acho que uma coisa é certa, todos nós estamos de acordo que pouco foi feito, ou que ainda há muito para fazer, em função a esse tempo. Perante esta situação, eu queria dirigir algumas questões ao Senhor Presidente, relacionadas com este assunto: existe algum plano de reflorestação da Gardunha...? A limpeza



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

da Serra da Gardunha e das zonas rurais tem sido assegurada para evitar o sucedido em 2017...? Tem-se tido o cuidado de manter os caminhos e acessos à Gardunha sempre limpos e transitáveis e foram criados pontos de água situados estrategicamente, para ajudar os bombeiros em caso de incêndios em toda a extensão da Gardunha...? Para além deste assunto, na análise que fiz encontrei um despacho publicado em Diário da República, no dia 30/03/2021, emitido pela Administração Interna, Ambiente e Ação Climática, que tem por assunto a identificação das freguesias prioritárias para efeitos da fiscalização da gestão combustível, em 2021. Sinceramente, não consigo compreender esta identificação. Mais uma vez foram identificadas Alameda, Santo André das Tojeiras, São Vicente da Beira, Sarzedas, União das Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo, mas não consigo compreender como é que a freguesia de Louriçal do Campo não foi considerada como prioritária na limpeza, no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, olhando onde fica situada geograficamente, junto à Serra da Gardunha e tendo sido uma das freguesias mais afetadas nos incêndios de 2017. Perante esta situação, também questiono o Senhor Presidente se sabe alguma coisa sobre este assunto e se teve nele alguma intervenção. Obrigado.”

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Carlos Almeida**: “Muito bom dia. Ex.mo Senhor Presidente da Câmara. Ex.mos Senhores Vereadores. Caros Colaboradores deste Município. Um cumprimento à Comunicação Social, José Furtado, que é extensivo ao nosso Concidado António Bispo, que segue estas questões com particular atenção. Senhor Presidente, o assunto que trago comigo é a questão do Corredor Ferroviário Internacional do Norte e do Centro de Portugal, que depois fará uma ligação com a Europa. Todos nós estamos particularmente conscientes de que se trata de um investimento muito estruturante para o nosso país e, de uma forma particular, para a Região Centro de Portugal e para as nossas terras. É uma intervenção que vai melhorar de forma muito significativa as ligações ferroviárias de Portugal a Espanha, num primeiro momento, e depois para o resto da Europa. Será um investimento pesado e de que advêm inúmeras vantagens sob um ponto de vista económico, social e da própria coesão. Eu tomo a liberdade de referenciar aqui algumas destas vantagens óbvias. É seguro que isto vai potenciar muito as exportações do nosso país e, nalguns casos, vai reduzir até de forma muito acentuada os custos associados e, em particular, alguns custos de contexto mais significativos para os industriais, para as empresas, que estão instaladas no interior do país. Irá também aumentar as condições de segurança, com a iluminação e algumas passagens de nível e com a instalação de sinalização eletrónica. O tempo de trajeto, quer para passageiros, quer para mercadorias, seguramente irá ser reduzido – já há um conjunto de estudos nesse sentido – e por estas vias, mas não só, sairá daqui reforçada a questão da coesão territorial e social no nosso país. O problema da questão da sustentabilidade ambiental, hoje, uma questão muito cara, está em cima da mesa... Esta semana, mesmo, tivemos um conjunto de notícias de várias instâncias muito preocupadas com esta



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



questão, porque estamos a assistir a um conjunto de fenómenos, nesta Europa e também pelo mundo fora, a que todos associam, como causa, um problema de ordem ambiental. Finalmente, irá gerar muitos negócios em torno de setores tão vitais para a economia portuguesa, tais como: aeroportos, portos e plataformas logísticas. Em síntese, é um investimento estruturante que todos nós estamos a aguardar e que irá trazer maior nível de competitividade à nossa economia. Eu trago o assunto porquê? Porque é lamentável, e nós temos que sinalizar que Castelo Branco fica de fora deste corredor internacional. Alguns dirão que fica de fora porque estamos no interior, mas não é verdade: estão, neste corredor internacional, terras como Mangualde, como a Guarda, como a Covilhã. O ponto é este: como é que é possível Castelo Branco ter ficado de fora. Nós manifestamos a nossa indignação, o nosso repúdio e, eu direi que, provavelmente associado a isto, há aqui um problema que tem haver com as lideranças políticas nos últimos anos de Castelo Branco. Obviamente, V. Ex.a não é responsável por isso, alguém que está à frente dos destinos de há um ano é manifestamente pouco, mas era importante, que ao longo destes anos, Castelo Branco tivesse tido uma liderança vincada e capaz de influenciar as decisões dos políticos a nível nacional. É lamentável. Nós cá estaremos, se ainda for a tempo de fazer qualquer coisa, para nos associarmos, a quem lidera o Município, querendo fazer alguma pressão sobre o poder político... Porque é disso que se trata... Se houve um pequeno desvio para a Covilhã, porque é que não chegamos, quarenta quilómetros, em linha reta, também, a Castelo Branco...? É lamentável, de modo que eu agradecia que V. Ex.a nos pudesse esclarecer se foi feita alguma coisa no passado e se alguma coisa se projeta para o futuro, no sentido de invertermos esta realidade, que no nosso ponto de vista é preocupante. Muito obrigado.”

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Carlos Lista Semedo**: “Muito bom dia Senhor Presidente. Senhora Vereadora, Senhores Vereadores. Eng. Resende. Dr. Alveirinho. Comunicação Social. Múncipes. Aquilo que me traz aqui hoje é, sobretudo, enfatizar a importância da exposição que foi recentemente inaugurada no Centro de Cultura Contemporânea, *Habitar a Obra*, de Helena Almeida. Uma exposição que, em primeiro lugar, resulta da continuidade da nossa ligação – enquanto Município, naquilo que é a nossa programação cultural – com a Fundação Serralves e às entidades que em Portugal trabalham ao mais alto nível, no que diz respeito à arte contemporânea, que têm sido prioritárias na ligação com o Centro de Cultura Contemporânea e com o nosso Município. Em segundo lugar, destacar a importância da exposição propriamente dita. Helena Almeida é uma das nossas maiores criadoras, recentemente falecida, acaba por trazer, à nossa comunidade e às pessoas que nos visitam, a possibilidade de estar em contacto com uma obra maior a nível internacional. Gostava de destacar, também, que o recente reforço da equipa do Centro de Cultura Contemporânea tem permitido o desenvolvimento de um conjunto de atividades de divulgação e atividades pedagógicas, no sentido de dialogar com os visitantes, que tem permitido uma maior perceção e



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

uma maior pedagogia, relativamente à obra: permite que as pessoas tenham um sentido crítico cada vez mais apurado. Esta exposição é absolutamente magnífica nesse sentido e este reforço da equipa permitiu aumentar esse diálogo pedagógico com os públicos. Para terminar, em relação a este ponto. É, também, o centro gravitacional de diálogo com os nossos artistas, os artistas da nossa cidade: recentemente aconteceu com a Associação Terceira Pessoa, que fez questão de fazer uma visita, nesse equipamento, a esta exposição específica, fazendo, a partir daí, instalações visuais, também... Não se trata, simplesmente, de haver uma interação de público com a própria exposição, mas os criadores que trabalham no nosso território assim também crescem e dialogam com esta grande artista. O segundo assunto que me traz me traz aqui hoje, tem bastante importância e tem a ver com o facto de, nas últimas duas semanas e, até ao dia dezoito, estar a decorrer uma residência artística inédita, pelo facto de ser uma ligação à Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa e, também, inédita pela escala, pela quantidade de pessoas envolvidas. Nestas últimas duas semanas e até ao dia dezoito, nós teremos, na Fábrica da Criatividade, treze artistas finalistas – quer de licenciatura, quer de mestrado, que vieram até Castelo Branco –, a partir de um conjunto de pressupostos: o primeiro, aquele que talvez seja mais importante, é dar a conhecer a Fábrica da Criatividade e, obviamente, a nossa cidade. O facto de se tratarem de jovens artistas que estão em partes finais do seu percurso académico, faz com que a sua consistência artística lhes permita chegar até Castelo Branco, apreender as virtualidades da Fábrica da Criatividade e, ao mesmo tempo, criar objetos concretos. Estes treze estudantes e já jovens artistas, ao longo destas duas semanas que já passaram, acabaram por produzir resultados, objetos concretos que estarão expostos de uma forma agregada, não agora já nesta altura, mas provavelmente em setembro ou outubro, permitindo que os albacastrenses percebam o que é que é possível criar naquela dimensão da Fábrica. O facto de eles virem até Castelo Branco conhecer a nossa cidade e conhecer a Fábrica da Criatividade tem potencial em termos da promoção da nossa cidade e daquele equipamento que ultrapassa, muitas vezes, aquilo que são os objetos mais normais, por exemplo: os programas de televisão, as divulgações através da comunicação social, porque a palavra do jovem estudante, quando chega, depois, ao seu núcleo – que pode ser Lisboa ou outras cidades do país –, falando sobre a boa experiência que foi estar na Fábrica da Criatividade, é a melhor forma de divulgar e propor a outros artistas que venham até Castelo Branco, que apresentem os seus projetos e possam desenvolver a sua atividade na Fábrica da Criatividade. Não é por acaso que, dez dos que já lá passaram, há pelos menos quatro ou cinco que já mostraram vontade de regressar mais tarde com projetos de outra escala, com outra dimensão e com outra presença física. Parece-nos que este encontro, entre Castelo Branco e a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa é, francamente, um encontro com potencial de futuro muito importante. Termina, dizendo que, do lado da Câmara Municipal, para além desta iniciativa junto da



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Faculdade de Belas Artes, temos, também, neste momento, a iniciar-se aquele que vai ser o levantamento, o inventário da arte pública no nosso concelho, que vai ser realizado em parceria entre a Câmara Municipal e a Faculdade de Belas Artes. Uma iniciativa de adensar estas portas abertas, este fluido com instituições importantes no espectro nacional. Muito obrigado.”

Tomou a palavra o **Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Carrega Pio**: “Bom dia. Cumprimento o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores. Senhores Diretores. Funcionário do Município. Senhor Jornalista e Público aqui presente. A minha intervenção, que será relativamente rápida, é para dar duas notas, ambas relacionadas com a questão ambiental e a questão da sustentabilidade. Começaria por dar nota de um conjunto de candidaturas que o Município fez junto do Fundo de Transportes, no âmbito da mobilidade. Foram neste momento aprovadas três candidaturas, o que significa um investimento de cento e trinta mil euros. Mas, mais do que o valor, há a questão da simbologia que isto tem, porque é um reforço da estratégia de mobilidade em que o Executivo está fortemente empenhado. As três candidaturas versam sobre o reforço de estacionamento de bicicletas: a ideia de complementar as obras resultantes das ciclovias, no sentido de garantir capacidade de estacionamento, de quem irá usar esse meio de transporte; também, a aquisição de cacifos e garagens para bicicletas, de modo a serem colocados em pontos estratégicos, no sentido de garantir uma perspetiva intermodal da mobilidade, a possibilidade de complementar outro meio de transporte, que poderá ser a viatura própria ou o transporte público de passageiros. Por fim, a candidatura maior, que tem a ver com a aquisição de módulos para o monitorização de veículos, no âmbito de sistemas de aplicação e informação de apoio à gestão, o que significará, que a curto prazo, todas as viaturas que irão operar dentro do Município, serão monitorizadas, não na perspetiva da informação ao utilizador, mas, essencialmente, para a boa gestão e definição de níveis de qualidade de serviço, o que irá permitir melhorar o serviço que pretendemos que seja uma aposta forte no âmbito dos meios de transporte. Este é o continuar de uma estratégia que já vem de algum tempo, que começa a ser mais visível, e este é mais um passo numa etapa que nós entendemos ser importante. Dentro da mesma onda da sustentabilidade e do ambiente, também dar nota de ontem ter sido apresentado o estudo para o desenvolvimento de sistemas de recolha de biorresíduos, no Município de Castelo Branco. É o resultado de uma diretiva europeia vertida para a legislação nacional através do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que obriga a que, até 31 de dezembro de 2023, haja obrigatoriedade de separação e reciclagem de biorresíduos. Estamos perante um grande desafio, mas que entendemos que será determinante para aquilo que é, não só a vertente ambiental, mas também a própria sustentabilidade dos sistemas de recolha e de resíduos. Há aqui vantagens, porque existe uma perspetiva de preparação para a reutilização e reciclagem e desvio do aterro desses resíduos: há uma redução do impacto ambiental; há uma potenciação



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

da utilização de composto e, também, aumenta a produção de energia verde. Neste momento, foi apresentado um conjunto de cenários, de linhas orientadoras, para se poder refletir com mais objetividade no assunto e os modelos irão balançar entre a recolha na via pública, a recolha a pedido, ou soluções de compostagem doméstica ou comunitária. Trata-se de um conjunto de desafios muito significativo, em que há cinco intervenientes fundamentais: há o interveniente *Valnor*, do ponto de vista de receção dos resíduos; há a necessidade de envolvimento das instituições e dos operadores económicos, que são muito importantes na produção de biorresíduos; há, também, o trabalho, nos Serviços Municipalizados, de redimensionar-se do ponto de vista operacional e de recursos humanos, para dar resposta a um processo de recolha mais exigente do que aquele que existe hoje; há, ainda, um grande desafio que obriga o Município a agregar um conjunto de políticas que devem concorrer para a sensibilização da importância deste tipo de recolha seletiva; e, por fim, aqueles que serão os atores principais, os munícipes – efetivamente, é importante termos uma participação ativa neste tipo de alterações de paradigma que nos obriga a ver a questão dos resíduos de outra maneira. O que é fundamental aqui é que, quer a questão dos transportes, quer a questão dos biorresíduos, entram, claramente, numa política de sustentabilidade à qual o Município de Castelo Branco está atento e a trabalhar, eu diria, todos os dias. Muito obrigado.”

Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cláudia Domingues Soares**: “Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Caros Funcionários desta casa. Comunicação Social. Caros Concidãos. A minha intervenção começa por abordar o tema do empreendedorismo e da inovação que tem sido um tema trabalhado por este Executivo nos últimos anos. A inovação tem estado presente num conjunto de atividades que temos levado a cabo e tem estado focada, essencialmente, num setor que tem sido uma aposta da última década, que é o setor agroalimentar. Neste momento, o Executivo avançou com um projeto piloto de inovação. Um projeto pioneiro ao nível nacional e que passa por alargar este conceito de inovação a um nível transversal, mais abrangente, em termos daqueles que são os setores abrangidos. Extrapolando, claramente, o setor agroalimentar, que era a dinâmica com a qual já estávamos familiarizados, neste momento arranca com quatro empresas que se manifestaram interessadas e arranca, também, nos setores do automóvel e das tecnologias. As empresas estão a ser acompanhadas aos vários níveis de inovação, quer seja inovação corporativa, quer seja inovação especializada no apoio à gestão da própria organização, quer seja o desenvolvimento de competências em matéria de inovação. Como referi, é um projeto piloto que tem sido procurado, por outros municípios, como um bom exemplo que gostaríamos muito que se replicasse por outros concelhos e que terá todo o potencial para avançar e para ter continuidade de forma mais estruturada, pelo que, as empresas que manifestarem vontade e interesse junto deste Município, constituem, também, mais uma motivação adicional para que este projeto deixe de ser piloto e passe a ser uma realidade para



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

as empresas de Castelo Branco. Ainda, nesta temática da inovação e do empreendedorismo, só dar-vos nota... Para os murais que foram assinalados nos edifícios principais, que no fundo estão incluídos naquela que é a região europeia do empreendedorismo e esta distinção... Chamar só a vossa atenção para a fachada do Centro de Empresas Inovadoras que, com as obras de Vanessa Teodoro, foi um dos equipamentos que recebeu já este selo, esta marca, que assinala esta distinção. Além do Centro de Empresas Inovadoras, também a Incubadora Industrial no Lote 120 recebeu na sua fachada esta marca, a Fábrica da Criatividade e, por último o Cybercentro Cbskills, que através de vinis e do chão do corredor, assinalou e se juntou a esta dinâmica. Em termos da estratégia do turismo, dar-vos aqui também nota, que no âmbito de um projeto financiado, vão ser muito brevemente lançadas duas rotas turísticas, que já começamos a divulgar nas redes sociais do Município, ligadas ao património, à cultura, à história, à nossa riqueza natural, e que organiza as possibilidades para visita no nosso concelho e que a muito curto prazo vamos apresentar. Em jeito de encerramento, deixar-vos dois convites: estamos a retomar a dinâmica dos eventos com toda a segurança e, no próximo sábado, vamos fazer o primeiro evento, que é o *Festival Bem Hajam*, um festival de agradecimento a todos os albicastrenses por todo o seu empenho durante esta fase de pandemia. É composto por duas grandes ações: uma, de manhã, direcionada para um público infantil, a partir das dez da manhã, com portas abertas a partir das nove; e, à noite, para os mais crescidos, o festival assume a assinatura *Dos Miúdos aos Graúdos*, no período da noite, a partir das nove da noite, com o Virgul e dois grandes artistas nossos, ao nível local. Vai ser feito com todas as normas de segurança, com todo o espaçamento possível e, inclusive, para terem acesso, as pessoas podem levantar, no Cine-Teatro, na bilheteira, o seu bilhete. O bilhete é obrigatório, mas têm que apresentar à entrada *Certificado Digital Covid* de vacinação ou de recuperação, ou um teste com resultado negativo. É a primeira experiência, depois de um conjunto de outros eventos que vão se seguir em agosto e que queremos fazer com toda a segurança. Por último, só convidar-vos a visitar o Mural de Bordalo II, que foi terminado ontem à noite, na parede da Central de Transportes. Fica o convite para ver esta obra. Muito obrigada."

Tomou a palavra o **Senhor Presidente José Augusto Alves**: "Cumprimento, mais uma vez, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, os Senhores Diretores de Departamento, os Funcionários da Câmara Municipal, o Público e o Jornalista da Reconquista José Furtado. Começo por responder a algumas questões formuladas pelo Senhor Vereador Hugo Lopes. Vou começar pelo fim... Não percebi porque é que algumas freguesias não estão na lista de freguesias prioritárias. Há dois anos elaboramos um documento, precisamente, fazendo essa pergunta, assim como foi transmitido aqui, em plena reunião de Câmara, também, após pergunta formulada, penso, pelo Senhor Vereador. A justificação chegou e foi: como em 2017 ardeu uma área de terreno tão grande, em Louriçal do Campo e São Vicente da Beira, a vegetação ali



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

existente não correspondia à perigosidade, aos pressupostos, para, no caso de Louriçal do Campo, ser considerada freguesia prioritária. Assim, à primeira vista, parece que estamos comodamente, em segurança, segundo a avaliação dos técnicos. Eu diria que começamos a ter muitas tecnologias, mas, se calhar, eu ainda priorizo, como prioritária, desculpem a redundância, a deslocação dos técnicos ao terreno, para verem as situações que temos no nosso território, para verificarem, *in loco*, que também temos situações complicadas mesmo nessas freguesias que não são consideradas prioritárias. Já fiz questão de dizer publicamente que tal situação não é aceitável. Respondendo à sua outra questão: por exemplo, recuperámos o tanque de água do Louriçal do Campo, para apoio a viaturas, já para este ano. São trezentos mil litros de água que estão naquele tanque extremamente bem localizado no sopé da serra, junto a São Fiel, permitindo às viaturas dos bombeiros, chegar, abastecer-se e, rapidamente, sair para as zonas dos incêndios. Conseguimos mais duas situações importantes. Nós não podíamos tirar água das barragens, quer das Barragens de Santa Águeda (Marateca), como da do Pisco, mas, com a participação dos Serviços Municipalizados, fizemos um pedido às Águas do Centro, para que fosse autorizado tirar água delas. Neste momento, está a fazer-se um teste de toda a infraestruturas devidamente montada na Barragem do Pisco, o que quer dizer que, este ano, em princípio, teremos mais um recurso para retirar água, se tivermos um incêndio naquela zona. Estamos também a ultimar a instalação de quatro depósitos com quinhentos mil litros cada um, nas zonas consideradas, ou não, freguesias prioritárias, em articulação com a Proteção Civil Distrital e com os bombeiros. Esta articulação entre todos os meios tem sido essencial porque, não nos podemos esquecer que há outros concelhos que também estão a fazer este trabalho e, obviamente, não vamos colocar depósitos numa área limítrofe do nosso concelho, quando esse mesmo meio existe num concelho adjacente. Seria bom que este ano já tivéssemos esses quatro depósitos, mas estamos com dificuldade em conseguir algumas peças, alguns equipamentos, isto é, só avançamos para o terreno para fazer a instalação desses depósitos – cuja localização já está definida – quando tivermos todos esses equipamentos que vêm do estrangeiro e que ainda não estão disponíveis. Temos feito esse trabalho porque nos preocupam todas estas questões. Tivemos esta noite um incêndio num concelho perto do nosso que penso que já está numa situação de resolução, no Sabugal, por isso, rapidamente podemos passar – já não nos basta a pandemia –, para situações de incêndios. Quanto ao plano de reflorestação da Serra da Gardunha, quero dizer mais uma vez, que este Executivo, no início, já fez esse trabalho, quer em Louriçal do Campo, quer em São Vicente da Beira, e que, infelizmente, como sabem, algumas das árvores que colocámos foram para outras paragens, desapareceram em número significativo. Infelizmente, isso acontece. Mas, dentro do plano que temos para a Serra da Gardunha, fizemos a reflorestação de árvores endémicas: castanheiros, nogueiras, pinheiros bravos. Fizemos a plantação de muitas árvores, uns



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

milhares, eu não tenho aqui esses números, mas, numa reunião de Câmara eu fiz alusão a eles e poderei revisitá-los para lhe dar essa informação. Quanto à intervenção do Senhor Vereador Carlos Almeida... Eu sou filho e neto de ferroviários, sempre estive habituado a comboios e acho que, em boa hora, foi dada primazia ao transporte ferroviário. Até porque isso permite, como afirmou, a sustentabilidade ambiental. Mas permite, ainda, a não intensificação do tráfego nas vias rodoviárias. Nós sabemos que a perenidade dos meios ferroviários, o material circulante que faz com que os comboios circulem, os carris e toda aquela estrutura, deveriam ser maximizados, no nosso país. Durante muito anos foram completamente abandonados. O chamado *Corredor Ferroviário Nacional*, faz lembrar-me a situação que se falou, há uns tempos: a *Linha de Alta Velocidade*. A Câmara Municipal, nessa altura, ficou incomodada e fez um ofício, diretamente ao Senhor Ministro, dizendo da incomodidade do Município de Castelo Branco perante não ser reconhecido como um dos eixos da *Rede Viária Nacional*, no que diz respeito à alta velocidade – ela ficou em Abrantes – e, até à data, a resposta não veio. Mas quanto à instalação deste *Corredor Ferroviário Nacional* – que como sabem assenta como eixo da Linha da Beira Alta, e tem aquela ligação para Covilhã –, achamo-lo, no limite, estranho, porque é uma obra que vai demorar, segundo me dizem, um ano, embora eu não acredite que seja feita num ano, tenho muitas dúvidas, não quero ser pessimista, mas, se calhar, nem em dois anos será feita... Toda esta circulação de tráfego ferroviário vai ser feita por Castelo Branco, pela Beira Baixa e isso quer dizer que nós servimos para *rede de recurso*, mas não servimos para a *rede prioritária*. É lamentável e considero que não devia ser assim. Mas eu acho que tem a ver muito com as pessoas, tem muito a ver com olhar para o país como um todo e não como uma parte. Temos que ver o país de uma forma global. Deste lado, também moram pessoas, também temos território e algumas preferências, em termos de rapidez, em termos de encurtamento de distâncias, tudo isso que é notório, não só à parte ferroviária, mas também à parte rodoviária. Estamos habituados a ver muitas coisas serem decididas e, passado uns tempos, serem redefinidas. Depois dos recursos que temos utilizado, dos ofícios e dos e-mails que temos feito, em nome da Câmara Municipal... Eu lembro que em abril de 2021 fiz um e-mail da situação dos horários da CP na linha da Beira Baixa – no dia um ou dois de maio entraria em vigor o novo horário – e quanto à situação dos *comboios intercidades*... Como Presidente de Câmara, como responsável pelo nosso concelho e liderando o nosso Executivo, estou muito insatisfeito por não ser reconhecido o interesse do *comboio intercidades* parar nalguns locais, nalgumas localidades em que devia parar, porque a situação olhada para o concelho de Castelo Branco, não foi olhada da mesma forma quanto a outros concelhos contíguos... E sabem qual foi a resposta...? A resposta foi: zero. Fiz um telefonema e fiz um e-mail, não obtive resposta. No entanto, quando fiz o telefonema, mostraram-se muito recetivos. Como se costuma dizer: vocês até têm razão, mas não temos condições para a aplicar. Então que o digam e escrevam. Mas



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

não o fizeram. O que é certo é que há localidades – e não vale a pena estarmos aqui a dizer quais são – que, ansiosamente, aguardam serenamente, a paragem do *comboio intercidades*. Nem se põe em questão a quantidade de pessoas que moram nesses territórios, porque foram escolhidas, para parar o *comboio intercidades*, algumas cidades, estações, alguns apeadeiros, com números inferiores àqueles que nós estávamos a dizer para justificar a paragem desse comboio. Então, que façam aquilo que em contexto deve ser feito: se é o *comboio intercidades*, que então pare só nas cidades. Que façam as coisas com algum critério. Essa resposta não chegou por via escrita, chegou por via telefónica, dizendo que nós tínhamos razão, mas que não era possível fazer o ajustamento que solicitávamos. Quanto à intervenção do Senhor Vereador Carlos Semedo, quero dizer que Helena Almeida tem uma exposição que eu convido todos a ver. Mais uma das exposições que está patente ao público no nosso concelho. Esteve cá o Senhor Ministro da Ciência e do Ensino Superior que pediu para visitar a exposição e ele achou-a magnífica. A Helena Almeida faleceu em 2018, mas deixou-nos a sua obra, diferente daquilo a que estamos habituados. Fizemos um reforço da equipa da cultura. Neste momento temos mais dois funcionários, mais dois técnicos superiores, em várias infraestruturas. A Câmara Municipal tem feito um esforço para dotar as suas infraestruturas com recursos humanos avalizados e isso permite, depois, o acompanhamento dos visitantes, permite uma forma diferente de abordar o público e até de explicar as próprias exposições, isto é, permite haver uma forma mais participativa das visitas nas exposições. Refiro as residências artísticas, uma modalidade que em alguns territórios já era efetuada e que em Castelo Branco se começou agora a fazer, porque nós temos infraestruturas. Estes treze jovens artistas ficaram maravilhados com as nossas infraestruturas, adoraram a nossa cidade, a nossa região e é com estas coisas que começamos a despertar algum interesse fora de portas. Registo, também, a questão que diz respeito às parcerias que estão a ser feitas com muitas entidades, no caso particular, entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e a Faculdade de Belas Artes, para levantamento da arte pública no nosso concelho, uma forma de potenciarmos e divulgarmos tudo aquilo que nós temos no nosso território, que é muito e com qualidade. Uma abordagem à intervenção do Senhor Vice-Presidente, no que diz respeito à mobilidade, à sustentabilidade, àquilo que temos feito em termos de reforço para o estacionamento das bicicletas. Nas três candidaturas que fizemos de cento e trinta mil euros, para a aquisição de garagens para bicicletas e de módulos para monitorização dos veículos da Câmara Municipal, é uma forma de potenciarmos e utilizarmos os nossos meios de transporte. Quanto ao estudo sobre a *recolha de biorresíduos* eu digo que é por aí que nós temos que ir. Deve despertar sensibilidades individuais, particulares, familiares, através das empresas, das escolas... Despertar a sensibilidade de todos nós, porque se queremos sobreviver mais anos e ter mais condições em termos de qualidade de vida, temos que nos esforçar nesse sentido. Estamos a ter parceria, no que diz respeito ao desvio do material de aterros



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

e à potenciação de utilização de compostos orgânicos e inorgânicos e, com este estudo, estamos a fazer um trabalho no sentido de utilizar esses compostos no nosso território... No fundo, estamos a estudar fazer o aproveitamento de recursos para o nosso território: em vez de virem de outros territórios, estamos a estudar a sua utilização nas nossas terras, até para a produção agrícola. Essa é uma aposta que a Câmara Municipal deve fazer... A energia verde é importante e consegue-se através dos *biorresíduos*. Quanto à intervenção da Senhora Vereadora Cláudia Domingues, referir que nós somos *Região Europeia do Empreendedorismo*, atribuído pelo Comité Europeu das Regiões. Nós estamos a criar, a estabilizar e a prosseguir no caminho do desenvolvimento e da construção do ecossistema empreendedor. Não é por mais prémios que a Câmara Municipal está a receber: é pelo trabalho apresentado em parceria com outras entidades a partir de infraestruturas que foram criadas e estão a ser criadas. Nós vamos desenvolvendo e começamos a liderar todo este processo e é preciso registar isso. Aproveito para reiterar o que temos feito a nível do empreendedorismo e da inovação, que eu diria, até no contexto nacional, que começamos a incorporar, com sustentabilidade, o que nós somos e representamos. Não esquecer que só Lisboa e Castelo Branco têm este selo de *Região Europeia do Empreendedorismo*. Mais ninguém tem. Muitos gostariam de ter: Mas o que quero dizer é que nós estamos a fazer isso em conjunto com outros parceiros. Referir, o projeto piloto que apresentou no âmbito do agroalimentar. Nós temos o CATTa, devidamente apetrechado com recursos humanos de excelência, motivados pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco. É importante que também se diga que nós estamos com as empresas. Estamos a potenciar toda esta situação do agroalimentar cada vez mais e é por aí que temos que ir. Temos que escolher quais são as tipologias que queremos para o futuro e esta é uma tipologia em que nós devemos apostar. Uma referência aos murais que tínhamos referido durante as comemorações dos Duzentos e Cinquenta Anos da Elevação de Castelo Branco a Cidade. Mais uma vez estamos a concretizar o que prometemos. Como eu costumo dizer: que gozo dá a um político, mesmo que seja uma passagem breve, concretizar as coisas que disse...! Acho que isso nos deve orgulhar a todos. Nós dissemos que não iríamos criar murais de uma forma aleatória, que iríamos fazer uma coisa com algum sentido. Eu gosto das coisas com critério, já perceberam isso e assim estamos a fazê-lo. Fizemos murais no CEI, na Incubador Industrial, no Cbskills no Cybercentro, na Fábrica da Criatividade e, esta noite, ficou pronto o mural do Bordalo II, no Centro de Transportes. Sem querer relativizar os outros, convido as pessoas a visitar este mural, diferente dos murais que estamos habituados. Mas, eu diria que este é mais um, entre outros, e insere-se naquilo que nós queremos para Castelo Branco, em termos de murais. E também estamos a fazê-lo nas aldeias do nosso concelho. Eu lembro, por exemplo, um mural em Louriçal do Campo feito por uma artista da nossa região. Estamos a aproveitar os artistas da nossa região... E vai haver mais, com sentido, com critério, com caminho, pois as



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

coisas nascem através de um plano que foi definido inicialmente. O turismo é uma aposta. Nós queremos atrair as pessoas. Lembro o que foi dito há pouco, quando se falou nas normas de segurança quanto ao retornar dos eventos: o *Festival Bem Hajam*. Estivemos reunidos, esta semana, com todos os envolvidos. Temos tido algum descanso quanto aos números, mas isso não quer dizer que vamos despegar-nos das rotinas, antes pelo contrário, cada vez mais temos que pensar que as rotinas vieram para ficar, quer queiramos quer não, mesmo com a vacina: o uso da máscara, o distanciamento social, a higienização das mãos. Basta ver as notícias, nós começamos a ter situações de Covid-19 em locais que nos pensávamos que já não iriam existir, mas estão, outra vez, a acontecer... É sinal que a vacina, só por si, não resolve e o que resolve mais é a atitude pessoal. O *Festival Bem Hajam* está devidamente organizado: pensamos que fizemos tudo com condições; espero que tudo corra consoante o previsto, para o nosso bem; e é um sinal que conseguimos fazer as coisas com segurança, tanto para os que organizam, tanto para os que participam e, obviamente, para nós, Câmara Municipal e para toda a comunidade albicastrense. São estes dados que vos queria dizer.”

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Carlos Almeida**: “Senhor Presidente, se me permite. Mais uma vez, bom dia. Eu iria tecer três considerações, a propósito das diferentes intervenções que tiveram lugar. A primeira, era para fazer uma saudação e felicitação, quer pela questão da candidatura para o estacionamento de bicicletas e na instalação de cacifos e, também, no que diz respeito à intervenção da Senhora Vereadora Cláudia Domingues, para o lançamento de dez rotas turísticas. Mas, se me permitem, ainda a propósito destes mesmos assuntos, eu não posso deixar de tecer duas notas, ainda que telegráficas, de preocupação. Começo pela questão das ciclovias, porque as ciclovias em Castelo Branco – que foi um passo importante, que foi saudado, felicitado, encontra-se, neste momento, num impasse e numa contradição e eu passo a explicar. Para a opinião pública é muito difícil de perceber, de perceber, porque é que em determinados sítios está a ser feita a manutenção de algumas ciclovias, mas, simultaneamente temos dois problemas que ainda não foram resolvidos e também não foi comunicado como serão resolvidos: o problema da ciclovia em frente ao Hospital Amato Lusitano – que eu penso que foi um erro técnico tê-la feito da forma como foi feita – e, simultaneamente, na avenida junto à Escola Secundária Amato Lusitano, porque os carros lá continuam estacionados. Portanto, das duas, uma: ou vamos manter o estacionamento, ou, definitivamente, o vamos libertar para as ciclovias. No que diz respeito à questão do turismo – e não deixando de reiterar a saudação –, eu também tenho que manifestar alguma preocupação porque olho aqui para o concelho vizinho, o Fundão, que eu conheço suficientemente bem, e aquilo que eu me dou conta é que estão a ser lá feitos investimentos muito significativos, neste momento, no que diz respeito à área do turismo que é uma área nevrálgica e que alavancou o crescimento económico do nosso país, nos últimos anos. Por favor, não



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

venham com o argumento que eu estou a desconsiderar Castelo Branco, que eu acho que isso já pertence ao passado. Eu estou a manifestar uma preocupação muito grande porque o Fundão, nos últimos anos, juntamente com a Covilhã, cresceu muito, naquilo que diz respeito a este setor, com um número muito elevado de dormidas, de gastos, de proveitos, naquilo que foram receitas turísticas. A concretizar-se estes investimentos que eu vejo no Fundão, que são de vários milhões de euros, este fosso que existe já entre Castelo Branco, o Fundão e a Covilhã, eu acho que se irá acentuar. Dito isto, eu retomo a questão de fundo, a questão do Corredor Ferroviário Internacional. O Senhor Presidente – e eu agradeço todos os esclarecimentos que foram dados – diz, com razão, que deve haver uma primazia para aquilo que diz respeito ao transporte ferroviário... Aliás, a Comunidade Europeia, já de algum tempo a esta parte, que deu um sinal muito claro de que haveria um conjunto de investimentos estruturantes, no que diz respeito à ferrovia... Esta mesma semana, curiosamente, até fruto de alguns fenómenos que, infelizmente, levou à morte de algumas pessoas na Europa, a União Europeia deu conta que há um estudo 'em cima da mesa' que aponta para que, no final desta década, será proibido a compra de automóveis de gasolina e gasóleo em 'primeira mão'. O que significa que há aqui um problema, no que diz respeito às questões ambientais, de sustentabilidade, que é muito grave e que pode, por ventura, ser colmatado com investimento, exatamente, na ferrovia. O Senhor Presidente, a propósito de Castelo Branco ter ficado de fora deste corredor internacional, dizia-nos que fez algumas manifestações de desagrado público, que terá feito ofícios, e-mails... Senhor Presidente, com o meu devido respeito, que V. Ex.a sabe que é sincero, em relação à sua pessoa, mas nós não vamos lá com ofícios e com e-mails... Eu acho que tem de ser com uma liderança política forte, que nos sítios adequados possa fazer uma pressão forte junto dos decisores. Eu vou dar aqui dois exemplos de lideranças políticas do interior do país muito fortes, que trouxeram muitas vantagens para os seus territórios e, faço esta citação, até com particular à vontade e autoridade, porque se trata de duas figuras de partidos distintos, um do meu e outro de V. Ex.a: Viseu, durante muitos anos conseguiu captar alguns investimentos do Poder Central, fruto de uma intervenção de um Presidente de Câmara, Fernando Ruas, que, para além de se mover com muito à vontade nos 'corredores do poder', também exercia a liderança da Associação Nacional de Municípios e, por essa via, ele fazia muita pressão com o intuito de captar investimento; também, é mais ou menos do domínio público e não estarei aqui propriamente a fazer nenhuma confidência, mas, aquilo que se dizia, aquando do exercício de funções do então Presidente Joaquim Morão, era que ele se metia no carro, arrancava para Lisboa, pedia audiências aos Secretários de Estado e aos Ministros, e muitas das vezes essas audiências não eram no imediato facultadas, mas ele instalava-se de 'armas e bagagens' lá nos gabinetes e, enquanto não era recebido, não saía de lá. Era uma outra forma diferente do Fernando Ruas de fazer pressão, mas o que é facto é que ele, por esta via ou por



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

outras, conseguiu captar alguns investimentos estruturantes para Castelo Branco. Portanto, para dizer em suma o seguinte: de facto, Castelo Branco necessita de uma voz ativa para o futuro – mais do que para o presente, para o futuro; uma voz que se faça ouvir e ser respeitada junto das instâncias centrais do nosso país. Acreditem que só mesmo por esta via é que, por ventura, Castelo Branco conseguirá influenciar futuras decisões para o nosso território. E, todos nós estamos verdadeiramente preocupados que esta questão do Corredor Internacional Ferroviário venha ainda agravar, acentuar, aquelas que já são algumas das assimetrias do nosso país. Muito obrigado.”

O **Senhor Presidente José Augusto Alves**: “Muito obrigado Senhor Vereador. Só responder de uma forma telegráfica, para não ser acusado de demorar muito tempo nas intervenções. Em relação à situação que diz respeito às ciclovias, dizer-lhe que temos dois processos, neste momento, para resolver. Um em frente à Escola Afonso de Paiva. Estamos à espera de uma solução, porque vamos ter de entrar dentro do domínio do Instituto Português da Juventude (IPDJ). Neste momento, penso que as coisas estão adiantadas e, a curto prazo, será ultrapassado. O outro, no eixo Centro Comercial Santiago, Escola Secundária Amato Lusitano, IPCB, Hospital Amato Lusitano, vai haver ali uma alteração pontual e com peso, que é a última alteração que está a ser feita para um projeto de parque de estacionamento em frente ao hospital, precisamente no terreno das oliveiras que ali estão e que vai ser apropriado para um parque de estacionamento. Esse projeto está a ser feito na Câmara Municipal, logo que esteja feito irá entrar em fase de concurso público e é uma das soluções que nos irá resolver o problema. Não podemos ter um parque de estacionamento em frente à nossa casa, senão haveriam muitos parques de estacionamento, mas vai permitir ter ali, numa distância de cento e cinquenta metros, um parque de estacionamento ‘dois em um’, porque o hospital está a crescer. Quero dizer-vos que estive em Coimbra a semana passada, numa reunião com a Administração da ULS que deu bons frutos, precisamente, respondendo à pergunta e ao desafio que me faz para me ‘meter no carro e ir aos sítios’. É isso que eu tenho feito. Atenção que houve tempos complicados em que não nos podíamos deslocar, mas é isso que eu também tenho feito. Se calhar, os tempos também são outros... Eu diria que alguns Presidentes de Câmara – e lá estou eu a ser politicamente incorreto –, hoje não lhes seria possível ser Presidentes de Câmara durante uma manhã ou uma tarde. Os tempos são diferentes. Não podemos andar a fazer exemplos do que era à trinta, quarenta, cinquenta anos... Algumas coisas serão boas, para conforto de todos, outras, hoje, não seriam possíveis. Mas dizer-vos que, a dada altura, essa nossa deslocação em conjunto... Eu gosto muito de trabalhar com equipas, com parceiros, todos em conjunto... Como costumo dizer, eu gosto de ouvir as pessoas, e depois há o momento que eu costumo dizer: agora chegou o meu tempo. E, quando ‘chegou o meu tempo’, eu atuei e desafiei as instâncias mais altas, para uma circunstância que, a dada altura, será tornada pública logo que tenhamos coisas mais



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

sustentáveis, porque não é habitual da Câmara Municipal dos últimos anos e também não é a minha, anunciar coisas que não se concretizam. E respondendo, também, à situação dos hotéis, do turismo, dizer-vos que estão a entrar na Câmara Municipal alguns projetos de ampliação de algumas estruturas que já existem. Não vou dizer nomes, por uma questão de salvaguarda de interesses particulares. Mas têm dado entrada projetos e vamos ver o que é que acontece. Mas penso que todos estamos na mesma linha de que Castelo Branco se desenvolva, também, nesses termos."

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado o período *antes da ordem do dia* e conduziu os trabalhos para o período da *ordem do dia*, conforme estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATAS

Foram presentes, para discussão e aprovação, as atas das Reuniões Ordinária de dia 18 (Ata n.º 15) e Extraordinária de dia 24 de junho (Ata n.º 16) e Ordinária de dia 2 de julho de 2021 (Ata n.º 17), que postas a votação, foram aprovadas por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Cláudia Domingues e Hugo Lopes, respetivamente, a Ata n.º 17 e as Atas n.ºs 15, 16 e 17, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2 – OBRAS MUNICIPAIS

Requalificação da Zona Compreendida entre o Mercado Municipal de Alcains, Largo de Santo António, Avenida 12 de Novembro e Estrada de São Domingos, em Alcains. Substituição de Depósitos Caução por Garantia Bancária

Pelo Senhor Presidente, foi presente a informação n.º 7453, de 30/06/2021, da Secção de Contabilidade, que se transcreve, para substituição de depósitos caução por garantia bancária, nos termos do artigo 294.º do CCP, referentes à empreitada de *Requalificação da Zona Compreendida entre o Mercado Municipal de Alcains, Largo de Santo António, Avenida 12 de Novembro e Estrada de São Domingos, em Alcains*. Da mesma consta o seguinte texto: "Considerando que: 1. Foi apresentada pela empresa Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, um pedido para substituição de Depósitos Caução por Garantia Bancária. 2. Os depósitos Caução têm os n.ºs 11184, 10733, de 05/04/2021 e de 29/04/2021, no valor de € 1.067,55 e de € 2.360,15, referentes a 5% do auto n.º 1 e 2, nos termos do artigo 353.º do CCP, os quais foram depositados na Caixa Geral de Depósitos, conforme cópia anexa. 3. A Garantia Bancária apresentada, para substituição dos Depósitos caução, tem o n.º GAR/21300848, datada de 28/04/2021, no valor de € 99.100,00, referente



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

a 5% do Contrato, foi emitida pelo Banco BPI, SA, a qual se anexa. Nos termos do artigo 294.º do CCP, não se vê inconveniente em ser autorizada a substituição dos Depósitos Caução no valor de € 3.427,70, uma vez que não resulta uma diminuição das garantias para o Município”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 294.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), no âmbito da empreitada de *Requalificação da Zona Compreendida entre o Mercado Municipal de Alcains, Largo de Santo António, Avenida 12 de Novembro e Estrada de São Domingos, em Alcains* e a requerimento do empreiteiro Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, autorizar a substituição dos depósitos caução com os n.ºs 11184, 10733, de 05/04/2021 e de 29/04/2021, nos valores de € 1.067,55 e € 2.360,15, referentes a 5% do auto n.º 1 e 2, nos termos do artigo 353.º do CCP, depositados na depositados na Caixa Geral de Depósitos, pela *garantia bancária* n.º GAR/21300848, datada de 28/04/2021, no valor de € 99.100,00, referente a 5% do Contrato, emitida pelo Banco BPI, SA.

Ponto 3 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO

Venda do Lote P3c e P3d (Anexados). Mecalbi – Engineering Solutions, Lda

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 7988, de 07/07/2021, do Senhor Vice-Presidente, propondo a venda do Lote P3c e P3d (entretanto anexados), da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB), com a área de 12.292,00 m², à empresa Mecalbi – Engineering Solutions, Lda, pelo valor de € 122,92 (€ 0,01/m², conforme estabelecido no n.º 1, do artigo 32.º do Regulamento da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco e nas condições previstas no artigo 37.º do mesmo regulamento), para a instalação de uma unidade industrial destinada a ao desenvolvimento e produção de equipamentos termo retráteis.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do Lote P3c e P3d (entretanto anexados), da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB), com a área de 12.292,00 m², à empresa Mecalbi – Engineering Solutions, Lda, pelo valor de € 122,92 (€ 0,01/m², conforme estabelecido no n.º 1, do artigo 32.º do Regulamento da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco e nas condições previstas no artigo 37.º do mesmo regulamento), para a instalação de uma unidade industrial destinada a ao desenvolvimento e produção de equipamentos termo retráteis.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

Ponto 4 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

4.1. Revisão do Plano de Pormenor da Zona ZUE-W (Quinta do Bosque) do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco. Análise do Período de Participação Pública nos Termos do n.º 2 do Artigo 88.º e do n.º 3 do Artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 e Continuação do Procedimento de Revisão do Plano

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 6507, de 21/06/2021, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, com o seguinte texto que se transcreve: “Na sequência da informação n.º 1824 de 14/04/2021, da DPUOP/DTO, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião do Executivo, realizada em 23/04/2021, proceder à Revisão do Plano de Pormenor da Zona ZUE-W (Quinta do Bosque) do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco – PPZUE-W, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109-B/2000, publicada em Diário da República I Série-B n.º 192, de 21 de agosto de 2000, revisão enquadrada na alínea a) do n.º 2 do artigo 124 e conjugada com o n.º 3 do artigo 115 e com o n.º 3 do artigo 119, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação – e seguindo com as devidas adaptações, os procedimentos estabelecidos no RJIGT para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação. Deliberou também aplicar ao procedimento de Revisão do Plano as normas orientadoras subjacentes à figura dos contratos para planeamento previstos nos artigos 79.º a 81.º do RJIGT, através da celebração de um contrato de planeamento entre a Câmara Municipal e Sociedade Sítio do Jardim – Empreendimentos Urbanos, S.A. para proceder à revisão do PPZUE-W. Em conformidade com a referida reunião, procedeu-se à publicitação da deliberação municipal (que incluiu a proposta do contrato de planeamento a celebrar entre as partes) através da publicação no Diário da República, da divulgação na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da Câmara Municipal e foi dado conhecimento do teor da deliberação Sociedade Sítio do Jardim – Empreendimentos Urbanos, S.A.. A deliberação foi publicada através do Aviso n.º 9176/2021, no Diário da República 2.ª Série, n.º 94, de 14 de maio de 2021, tendo sido estabelecido, para efeitos do n.º 2 do artigo 88.º e do n.º 3 do artigo 81 do Decreto-Lei n.º 80/2015, um período de 15 dias úteis para participação pública, durante o qual os interessados, querendo, podiam proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de revisão do Plano bem como da proposta do Contrato de Planeamento a estabelecer para o efeito. Considerando que não foram apresentadas quaisquer informações ou sugestões durante aquele período de participação pública, que decorreu entre 17 de maio e 8 de junho de 2021, e que já decorreram mais de 3 dias úteis após o termo do prazo para eventuais participações por via postal, propõe-se que em reunião pública do Órgão Executivo seja deliberado dar seguimento à tramitação do processo de Revisão do Plano de Pormenor da Zona ZUE-W (Quinta do Bosque) do Plano Geral de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Urbanização de Castelo Branco, sendo os procedimentos os seguintes: Assinatura do Contrato de Planeamento entre a Câmara Municipal e a Sociedade Sítio do Jardim – Empreendimentos Urbanos, S.A., contrato que define as obrigações/deveres entre as partes e que está legalmente previsto nos artigos 79.º a 81.º do citado Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; Dar conhecimento do teor da presente informação à Sociedade Sítio do Jardim – Empreendimentos Urbanos, SA, para que, após a celebração do contrato, proceda à elaboração da proposta de Revisão do Plano, nos termos definidos na deliberação da reunião do Executivo, realizada em 23/04/2021, e no respetivo Contrato de Planeamento”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar seguimento à tramitação do processo de Revisão do Plano de Pormenor da Zona ZUE-W (Quinta do Bosque) do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco, autorizando a assinatura do Contrato de Planeamento, entre a Câmara Municipal e a Sociedade Sítio do Jardim – Empreendimentos Urbanos, S.A., que define as obrigações/deveres entre as partes e que está legalmente previsto nos artigos 79.º a 81.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e dar conhecimento do teor da presente informação à Sociedade Sítio do Jardim – Empreendimentos Urbanos, SA, para que, após a celebração do contrato, proceda à elaboração da proposta de revisão do plano, nos termos definidos na deliberação da reunião do Executivo, realizada em 23/04/2021, e no respetivo Contrato de Planeamento.

4.2. Certidões de Compropriedade (Artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a Atual Redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto)

4.2.1. José de Almeida Nunes e Outra. Artigo 12 Secção A. União das Freguesias de Freixial do Campo e Juncal do Campo

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por José de Almeida Nunes e Piedade de Almeida Nunes Cunha, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 12, da secção A, da união de freguesias de Freixial do Campo e Juncal do Campo, a seu favor, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

4.2.2. José de Almeida Nunes e Outra. Artigo 100 Secção S. Freguesia de Sarzedas

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por José de Almeida Nunes e Piedade de Almeida Nunes Cunha, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de propriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 100, da secção S, da freguesia de Sarzedas, a seu favor, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

4.2.3. António da Silva Monteiro e Outro. Artigo 17 Secção A. Freguesia de Salgueiro do Campo

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por António da Silva Monteiro e Outro, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de propriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 17, da secção A, da freguesia de Salgueiro do Campo, a favor dos herdeiros António da Silva Monteiro e José da Silva Monteiro, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

4.2.4. António da Silva Monteiro e Outros. Artigo 64 Secção B. Freguesia de Salgueiro do Campo

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por António da Silva Monteiro e Outros, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 64, da secção B, freguesia de Salgueiro do campo, a favor dos herdeiros António da Silva Monteiro, José da Silva Monteiro e Duarte Dias Monteiro, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

4.2.5. António da Silva Monteiro e Outros. Artigo 11 Secção AQ. União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por António da Silva Monteiro e Outros, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 11, da secção AQ, União das freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, a favor dos herdeiros António da Silva Monteiro, José da Silva Monteiro e Duarte Dias Monteiro, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

4.2.6. Ana Filipa Gonçalves – Solicitadora. Artigos 11 e 12 Secção E. Freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Ana Filipa Gonçalves – Solicitadora, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 11 e 12, da secção E, da freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos, a favor Patrick George Mc Clelland e Ana Maria Oliveira Pereira, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”. Contudo, segundo informação exarada no sistema de gestão documental *MyDoc*, pelo Diretor do Departamento Técnico Operacional, em 16/12/2020, a passagem da certidão está condicionada ao pagamento do valor de € 24,01, referente a taxas processuais em dívida.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos, condicionada ao pagamento do valor de € 24,01, referente a taxas processuais em dívida.

4.2.7. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigo 151 Secção U. União das Freguesias de Freixial do Campo e Juncal do Campo

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Cláudia Paulo – Solicitadora, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 151, da secção U, da União de freguesias de Freixial do Campo e



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Juncal do Campo, a favor de António Filipe Vaz Pedro e Jorge Manuel Pedro Prata, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

4.3. António Manuel Pires Jerónimo. Certidão Toponímica

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por António Manuel Pires Jerónimo, para emissão de certidão toponímica para certificação da morada, em relação ao prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 522, da União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, localizado na Rua da Santa Cruz, 17, em Sobral do Campo, em conformidade com a declaração emitida pela União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão toponímica em relação ao prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 522, da União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, localizado na Rua da Santa Cruz, 17, em Sobral do Campo, em conformidade com a declaração emitida pela União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo.

4.4. Associação Recreativa Amigos de Benquerenças. Isenção de Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais

Pelo Senhor Presidente foi presente um requerimento da Associação Recreativa Amigos de Benquerenças, para isenção de pagamento de taxas e de outras receitas municipais, referentes ao procedimento referência *LE-EDI 175/2020 – Construção de um Edifício de Serviços em Portela – Benquerenças de Baixo*. No sistema de gestão documental *MyDoc*, os serviços exararam a seguinte informação, em 09/07/2021: “Nos termos do .nº 2, do artigo 6.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, a Câmara Municipal pode dispensar ou reduzir parcialmente, mediante requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

fundamentado, o pagamento das taxas e de outras receitas municipais devidas pelas pessoas coletivas de direito público, associações humanitárias, desportivas, recreativas, culturais, cooperativas ou profissionais, que beneficiem de isenção ou redução de (IRC), o que deverá ser comprovado mediante a apresentação do competente documento, desde que os atos ou factos se destinem à prossecução de atividades de interesse público para o Município. Da documentação junta ao processo, documento da autoridade tributária e aduaneira constata-se que a associação beneficia de isenção nos termos do artigo 9.º do CIVA (código do imposto sobre o valor acrescentado). Face ao exposto, considerando que nos termos da sua constituição, a Associação desenvolve atividades recreativas, culturais, humanitárias, e atividades de caráter social, somos de opinião de que poderá a associação beneficiar da isenção solicitada, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Recreativa Amigos de Benquerenças, do pagamento das taxas e de outras receitas municipais, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

4.5. LE-EDI 179/2017. Ocreza Project, Unipessoal, Lda. Ferrarias – Santo André das Tojeiras.

Declaração de Não Caducidade de Processo de Licenciamento de Obra

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obras particulares LE-EDI 179/2017, de 17/11/2017, requerido por Ocreza Project, Unipessoal, Lda, para proceder a *edificação nova*, na povoação de Ferrarias, em Santo André das Tojeiras. Na *listagem do roteiro*, processada no GSP (Gestão e Seguimento de Processos), em 02/07/2021, os serviços informaram que “face a vontade demonstrada por parte do requerente em requerer a emissão da licença, não se vislumbra qualquer inconveniente quanto à não declaração de caducidade do procedimento por parte do órgão executivo municipal. Devendo, no entanto, ser estabelecido um prazo, nunca superior a quinze dias, para o requerente vir requerer efetivamente a emissão do alvará de licença e pagar as taxas devidas”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a *não caducidade* do processo de licenciamento de obras particulares LE-EDI 179/2017, de 17/11/2017, requerido por Ocreza Project, Unipessoal, Lda, para proceder a *edificação nova*, na povoação de Ferrarias, em Santo André das Tojeiras.

4.6. Processos de Obras Particulares Despachados no Mês de Junho de 2021

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 8016, de 08/07/2021, da Secção de Obras Particulares, relevando os processos de obras particulares despachados no mês de junho de 2021.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 5 – PATRIMÓNIO

Atribuição de Preço a Obras Literárias Patrocinadas pelo Município. Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 8678, de 14/07/2021, da Biblioteca Municipal, propondo a atribuição de preços às seguintes peças patrocinadas pelo Município, para venda no *Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco*:

Item	Produto	Proposta	Item	Produto	Proposta
1	Painel Vaso Chinês 79x112	3 250,00 €	13	Pano (Guardanapos) 40x40	55,00 €
2	Árvore da Vida 76x102	3 250,00 €	14	Almofada Menino Jesus Pequena	105,00 €
3	Árvore da Vida 56x90	1 300,00 €	15	Almofada Menino Jesus Média	130,00 €
4	Ramos Aleluia	180,00 €	16	Almofada Menino Jesus Grande	160,00 €
5	Ramos com Cravo 46x31	60,00 €	17	Marcadores Livros	55,00 €
6	Árvore da Vida pequena 36x32	195,00 €	18	Pano Tabuleiro 50x40	235,00 €
7	Árvore da Vida pequena 48x45	195,00 €	19	Pano Tabuleiro 52x37	235,00 €
8	Árvore da Vida mais pequena 24x32	130,00 €	20	Máscara com Passarinho	35,00 €
9	Passarinhos 28x28	60,00 €	21	Máscara com Cravo	30,00 €
10	Passarinhos 30x30	95,00 €	13	Pano (Guardanapos) 40x40	55,00 €
11	Passarinhos 25x25	80,00 €	14	Almofada Menino Jesus Pequena	105,00 €
12	Ramos pequenos 25x25	50,00 €			

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição dos preços, às peças patrocinadas pelo Município, constantes no quadro supra transcrito, para venda no *Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco*.

Ponto 6 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

6.1. Projeto de Regulamento do Cuidador de Colónia de Gatos de Município de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente o seu *Projeto de Regulamento do Cuidador de Colónia de Gatos de Município de Castelo Branco*, que se transcreve na íntegra.

Proposta

Início de procedimento

Projeto de Regulamento do Cuidador de Colónia de Gatos do Município de Castelo Branco

A política animal desenvolvida pelo Município de Castelo Branco tem como objetivo garantir a convivência harmoniosa entre os munícipes e os animais que também habitam o concelho, através da realização de medidas que promovam a qualidade de vida e o bem-estar animal, o respeito pelos animais e o seu tratamento responsável e digno.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Em paralelo com a prioridade da integração dos animais em famílias, designadamente através da adoção, não podem ser descuradas as condições de dignidade de vida dos animais vadios ou errantes existentes no concelho, que não reúnem condições para ser encaminhados para a adoção.

A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, prevê no seu artigo 4.º, que por razões de saúde pública, devem ser concretizados programas de captura, esterilização e devolução (CED) para gatos.

De acordo com o n.º 2, do artigo 9.º, da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, a gestão do programa CED pode estar a cargo da Câmara Municipal ou ser por esta entregue a organização de proteção animal, sendo que em qualquer dos casos é exigível a existência de um plano de gestão da colónia. A monitorização da colónia é sempre da responsabilidade do médico veterinário municipal, dispondo o n.º 5, que a entidade responsável pelo programa deve "assegurar que são prestados os cuidados de saúde e alimentação adequados aos animais, controlando as saídas ou entradas de novos animais, ou quaisquer outros fatores que perturbem a estabilidade da colónia, a segurança e a tranquilidade pública e da vizinhança, de tudo mantendo registo."

Neste sentido, a unidade orgânica municipal responsável pela área do bem-estar animal (DGPIM), tem vindo a trabalhar em estreita articulação com uma vasta rede de cuidadores informais das colónias de gatos existentes no concelho, com os quais está a ser conjuntamente desenvolvido o Programa CED, tendo em vista o acompanhamento e o controlo da população felina errante, encontrando-se já identificadas e georreferenciadas as colónias conhecidas bem como as suas cuidadoras.

Pretende-se com esta iniciativa conceder apoio aos animais de rua, reconhecendo a existência de colónias de gatos, regular a sua presença, bem como promover as condições aceitáveis à sua manutenção, nomeadamente quanto às condições sanitárias e de alimentação, promovendo-se a esterilização e regulando as condições aceitáveis de alimentação face aos requisitos de salubridade e saúde pública.

Em paralelo, esta medida tem um impacto positivo ao nível da saúde pública e da limpeza urbana, uma vez que a articulação com os cuidadores das colónias assegura a sua responsabilização pela alimentação, limpeza e acompanhamento dos gatos, bem como permite a adequada identificação e vigilância destas colónias, nos locais de alimentação formalmente autorizados para o efeito.

Em face do exposto, torna-se necessário que os serviços desencadeiem o procedimento com o objetivo de elaborar regulamento administrativo para o efeito.

Assim, propõe-se à Câmara Municipal que, nos termos do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 33º, nº 1, alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do que dispõe o artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro, delibere o seguinte:

- a) Dar início ao procedimento conducente à preparação e aprovação de um Regulamento do Cuidador de Colónia de Gatos do Município de Castelo Branco.*
- b) Que o início do procedimento seja objeto de publicitação na página institucional do município, para efeitos da constituição como interessados e da apresentação de contributos para a elaboração do projeto do regulamento, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA.*
- c) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos, seja feita por meio de requerimento, a dirigir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias contados da publicação do respetivo aviso. O requerimento deve identificar devidamente o requerente interessado e o procedimento, e ser entregue nos serviços de atendimento da Câmara Municipal ou remetido por correio eletrónico para o endereço camara@cm-castelobranco.pt.*

Paços do Município de Castelo Branco, 28 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Cor. Jose Augusto Rodrigues Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento conducente à preparação e aprovação de um Regulamento do Cuidador de Colónia de Gatos do Município de Castelo Branco, através da publicação do procedimento na página institucional do município, para efeitos da constituição como interessados e da apresentação de contributos para a elaboração do projeto do regulamento, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

Deliberou ainda que a constituição como interessados e a apresentação de contributos, seja feita por meio de requerimento, a dirigir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias contados da publicação do respetivo aviso, onde se deve identificar devidamente o requerente interessado e o procedimento, e ser entregue nos serviços de atendimento da Câmara Municipal ou remetido por correio eletrónico para o endereço camara@cm-castelobranco.pt.

6.2. Assembleia Municipal. Deliberações Tomadas em Sessão de 30 de Junho de 2021

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Castelo Branco, com a entrada número 10380, de 07/07/2021, dando conhecimento das deliberações tomadas em sessão de 30 de junho de 2021.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 7 – DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE

Distribuição de Funções ao Órgão Executivo. Alteração

Pelo Senhor Presidente, foi presente o Despacho n.º 40/2021, *Distribuição de Funções ao Órgão Executivo. Alteração*, de 14 de julho, que se transcreve: "Considerando que, a partir do dia 1 de julho de 2021, o Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Carrega Pio, passou a exercer as funções a tempo inteiro de Administrador dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco. Determino que, a partir da presente data, as competências que o Senhor Vice-Presidente vinha exercendo no âmbito da Administração Geral e Controlo Financeiro, passem a ser exercidas pelo signatário, designadamente, as matérias relacionadas com o controlo financeiro, incluindo a autorização de faturas, ordens de pagamento, requisições, bem como as áreas de Administração Geral relacionadas com a contratação pública, os recursos humanos e as taxas e licenças. Paços do Município de Castelo Branco, 14 de julho de 2021".

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 8 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* do dia 15 de julho:



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Operações Orçamentais € 39.970.071,93

Operações Não Orçamentais € 14.788,15

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Terminados os assuntos da ordem do dia, a Câmara Municipal passou a ouvir as intervenções por parte do público assistente, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Senhora D. Teresa Jesus Silva Ramos** solicitou intervir para reclamar da demora da Câmara Municipal em responder à sua solicitação para resolver um problema decorrente do mau escoamento de águas pluviais, em rua da sua residência, na localidade de Maxiais. A senhora queixa-se do alagamento do quintal que cuja causa diz estar na inexistência de sargetas naquela artéria. O **Senhor Presidente** ouviu atentamente e propôs à senhora que, depois da reunião, pudesse acompanhar o Senhor Diretor do Departamento Técnico Operacional, Eng. Luís Alfredo Cardoso Resende, que tomaria conta do caso. Seguidamente, solicitou a palavra o **Senhor António José Veríssimo Teixeira Bispo**, para saber se, antes das próximas eleições, havia mais alguma reunião de Câmara Municipal pública. O **Senhor Presidente** respondeu ao munícipe que outras reuniões públicas estavam calendarizadas.

Não havendo mais ninguém para intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 45 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara _____

O Secretário _____